



Assembleia-Geral Ordinária Convocatória

Nos termos da Lei e do Artigo 15º dos Estatutos da Associação, convoco os associados da AMRAD – Associação Portuguesa de Amadores de Rádio para a Investigação Educação e Desenvolvimento a reunirem-se em Assembleia-geral Ordinária, no próximo dia 8 de Março de 2014 pelas 10:00 horas, no Centro Espacial Português, sediado no Instituto Superior Técnico, Campus do Taguspark, Av. Professor Dr. Cavaco Silva, 2744-016 Porto Salvo Oeiras, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação, pela Direcção, do Relatório da Actividade Desenvolvida, e Contas do exercício anterior, para apreciação e votação dos sócios, após o Parecer do Conselho Fiscal.
2. Apreciação e deliberação sobre as propostas para o Plano de Actividades e Orçamento para 2014.

De acordo com a Lei e com o Artigo 18º dos Estatutos da Associação, caso à hora indicada não estejam representados o número mínimo de sócios com direito a voto para o funcionamento legal da Assembleia-geral, esta funcionará em segunda convocatória, trinta minutos depois, com qualquer número de associados, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos.

De acordo com disposto no nº 3 do Artigo 11º, os associados que não possam comparecer, podem fazer-se representar por outro associado, mediante procuração devidamente reconhecida, entregue por carta registada dirigida ao Presidente da Mesa, ou por mão própria por intermédio de outro associado que esteja presente, conforme minuta em anexo.

Oeiras, aos 21 de Fevereiro de 2014

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da AMRAD,

Rui Manuel Rodrigues Rocha, CT2KJR